



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.095 / ANO IX / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--------------------------|---|
| - LICITAÇÕES | 1 |
| - CONTRATOS | 4 |
| - RECURSOS HUMANOS | 4 |
| - DIVERSOS | 4 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|----------------|---|
| - FMC | 5 |
| - AFEPON | 5 |
| - AMTT | 6 |

LICITAÇÕES

1º AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão na Forma Eletrônica – 49/2017– Objeto: **Aquisição de dietas e suplementos alimentares**. Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

Onde-se lê,

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: 1.252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|------------------------|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL | LTA | 60 | 20,88 | 1.252,80 |

Considere-se,

| | | | | | |
|---|--|-----|----|-------|----------|
| 1 | Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 10º mês de vida, com prebióticos 0,8g/100 ml (GOS e FOS), DHA, vitamina C, zinco e ferro. Sem adição de açúcar. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 60 | 20,88 | 1.252,80 |
|---|--|-----|----|-------|----------|

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações pelo fone 42 3224 1176.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2017

Suzana C Molina

Pregoeira

ANEXO

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 23.563,20 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 Kcal/ml, 10% de proteína, normoprotéica, para crianças de 1 a 12 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 480 | 49,09 | 23.563,20 |

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 6.105,60 (seis mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 Kcal/ml, 10% de proteína, normoprotéica, com fibras, para crianças de 1 a 12 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 120 | 50,88 | 6.105,60 |

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 24.744,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 10,2% de proteína, normoprotéica, para crianças de 1 a 12 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 480 | 51,55 | 24.744,00 |

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 7.932,00 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|-----------|---------|--------|------------------|-------------------|
|------|-----------|---------|--------|------------------|-------------------|

| | | | | | |
|---|---|-----|-----|------|----------|
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 11% de proteína, normoprotéica, com fibras, para crianças de 1 a 6 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 120 | 66,1 | 7.932,00 |
|---|---|-----|-----|------|----------|

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa para crianças, oligomérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 Kcal/ml, 11% de proteína, 100% proteína de soro de leite hidrolisado, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 120 | 111,6 | 13.392,00 |

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Dieta Enteral /oral nutricionalmente completa líquida para crianças de 0 a 12 meses. Densidade calórica de 1.0 por ml, hipercalórica, fonte protéica de soro de leite e caseína. Contém LCPufas, nucleotídeos, beta-caroteno, prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem: frasco de vidro de 100 ml. | FRS | 24 | 26,95 | 646,8 |

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: 4.461,96 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Alimentação nutricionalmente completa, em pó, altamente especializada para pacientes portadores de Doença de Crohn, com TGFB-2. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica de 1.0 e 14% de proteína. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 12 | 371,83 | 4.461,96 |

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: 6.620,40 (seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Suplemento nutricional oral, líquido, uso pediátrico de 1 a 10 anos, hipercalórica, densidade calórica 1.5 Kcal/ml, normoprotéica, fonte protéica 100% caseinato de cálcio, com fibras. Embalagem plástica de 200 ml, sabores variados. | UND | 360 | 18,39 | 6.620,40 |

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: 10.360,80 (dez mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Suplemento nutricional oral líquido, uso pediátrico, de 1 a 12 anos, hipercalórica, densidade calórica 1.5 Kcal/ml, normoprotéica, (fonte protéica 80% caseína e 20% proteína do soro do leite) . Embalagem plástica de 200 ml, sabores banana e morango. Isento de fibras. | UND | 360 | 28,78 | 10.360,80 |

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: 2.057,40 (dois mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Suplemento nutricional oral líquido para pacientes pediátricos de 4 a 10 anos de idade, à base de peptídeos (100% proteína do soro do leite hidrolisada), normocalórico. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem treta prisma de 250 ml. | UND | 60 | 34,29 | 2.057,40 |

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: 6.016,32 (seis mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Suplemento nutricional oral pediátrico em pó com leite (diluição em água). Rico em cálcio, ferro e zinco. Embalagem lata com 350 gramas. Perfil protéico Sabores: morango, baunilha e chocolate. | LTA | 288 | 20,89 | 6.016,32 |

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: 81.025,92 (oitenta e um mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte protéica: 100% caseinato. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha e neutro (sem sabor). Embalagem: lata de 400 gramas. | SHE | 1296 | 62,52 | 81.025,92 |

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: 101.347,20 (cento e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1 | Alimento em pó para nutrição oral/enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais, com no máximo 15% proteína origem vegetal. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: lata de 400 gramas. | LTA | 2448 | 41,4 | 101.347,20 |

| LOTE 14 | | | | | |
|--|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| Valor Máximo do Lote: 8.096,40 (oito mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Módulo de probiótico e prebióticos (fibras solúveis), sem sabor e isento de glúten. Embalagem sachê 3 a 6 gramas. | LTA | 1560 | 5,19 | 8.096,40 |
| LOTE 15 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 18.798,60 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Módulo de proteína, proteína 100% soro do leite. Embalagem lata de 300 gramas, sem sabor. | LTA | 204 | 92,15 | 18.798,60 |
| LOTE 16 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 1.855,92 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil para recém-nascidos prematuros, com ferro, adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos. Isenta de sacarose, fibras e glúten. Embalagem lata 400 gramas com colher medida. | LTA | 24 | 77,33 | 1.855,92 |
| LOTE 17 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 174.827,28 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil em pó nutricionalmente completa, para lactentes e crianças desde o nascimento com alergia alimentar, elementar de aminoácidos, com DHA, ARA e Nucleotídeos, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten, fibras e de qualquer ingrediente de origem animal. Embalagem lata 400 gramas com colher medida. | LTA | 984 | 177,67 | 174.827,28 |
| LOTE 18 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 175.956,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil em pó para crianças acima de 01 ano, elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 744 | 236,5 | 175.956,00 |
| LOTE 19 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 48.250,80 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil semi-elementar para crianças desde o nascimento, hipolactêmica, à base de proteína extensamente hidrolisada de alta absorção e baixa osmolaridade. Isento de proteína do leite. Nutricionalmente completa com adição de selênio, cromo, molibdênio, nucleotídeos, DHA e ARA. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 360 | 134,03 | 48.250,80 |
| LOTE 20 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 51.694,08 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, semi elementar, hipolactêmica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada com prebióticos e LcPUFAS e nucleotídeos. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 768 | 67,31 | 51.694,08 |
| LOTE 21 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 49.865,76 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 1008 | 49,47 | 49.865,76 |
| LOTE 22 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 21.621,60 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 528 | 40,95 | 21.621,60 |
| LOTE 23 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 13.534,08 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com amido pré-gelatinizado. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 456 | 29,68 | 13.534,08 |
| LOTE 24 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 9.538,32 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 264 | 36,13 | 9.538,32 |
| LOTE 25 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 34.086,96 (trinta e quatro mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína), DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 1032 | 33,03 | 34.086,96 |
| LOTE 26 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 23.882,40 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína otimizada (40% proteína do soro do leite e 60% caseína), DHA e prebióticos. | LTA | 720 | 33,17 | 23.882,40 |
| LOTE 27 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 36.961,92 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem lata 400 gramas | LTA | 1488 | 24,84 | 36.961,92 |
| LOTE 28 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 36.807,60 (trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |

| 1 | Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína otimizada (60% proteína do soro do leite e 40% caseína) DHA e prebióticos. Embalagem lata 800 gramas. | LTA | 888 | 41,45 | 36.807,60 |
|---|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| LOTE 29 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 4.622,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de seguimento para a transição da alimentação a partir do 10º mês de vida, com prebióticos 4g/L (GOS e FOS), DHA & ARA, nucleotídeos. Embalagem lata 800 gramas. | LTA | 144 | 32,1 | 4.622,40 |
| LOTE 30 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 21.623,04 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com composição protéica: 60% proteína do soro do leite e 40% caseína. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 1152 | 18,77 | 21.623,04 |
| LOTE 31 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com composição protéica de 35% proteína do soro do leite e 65% caseína). Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 1032 | 20 | 20.640,00 |
| LOTE 32 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 27.125,28 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de rotina para crianças desde o nascimento até 06 meses de vida, com prebióticos. Relação caseína:soro 40:60, 97% gorduras de origem vegetal. Acrescida de L-carnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem lata 400 gramas | LTA | 1104 | 24,57 | 27.125,28 |
| LOTE 33 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 19.032,00 (dezenove mil e trinta e dois reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Fórmula infantil de seguimento para crianças de a partir de 06 meses de vida, com prebióticos. Relação caseína:soro 50:50, 98% gorduras de origem vegetal. Acrescida de colina. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 624 | 30,5 | 19.032,00 |
| LOTE 34 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 1.252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL | LTA | 60 | 20,88 | 1.252,80 |
| LOTE 35 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Leite integral em pó instantâneo fortificado com ferro e vitaminas A, C e D. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 600 | 22,1 | 13.260,00 |
| LOTE 36 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 216,48 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 12 | 18,04 | 216,48 |
| LOTE 37 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 425,52 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Farinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 24 | 17,73 | 425,52 |
| LOTE 38 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Mucilagen para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata de 400 gramas. | LTA | 60 | 14,83 | 889,8 |
| LOTE 39 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 1.245,72 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Mucilagen para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 84 | 14,83 | 1.245,72 |
| LOTE 40 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Mucilagen para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de trigo e milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata 400 gramas. | LTA | 60 | 14,8 | 888 |
| LOTE 41 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Mucilagen para crianças a partir de 08 meses, composta de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem lata de 400 gramas. | LTA | 60 | 14,8 | 888 |
| LOTE 42 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 34.189,08 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Esspante instantâneo para alimentos frios ou quentes. Que não altere cor, sabor e odor dos alimentos. Boa dissolubilidade e manutenção da consistência desejada após o preparo. Composição de no máximo 60% de amido de milho. Poderá conter maltodextrina, goma xantana. Sem sabor. | LTA | 492 | 69,49 | 34.189,08 |
| LOTE 43 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 286.344,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta em pó enteral/oral nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica na diluição padrão, até 15g/l de fibras (inulina/ FOS) com 15% de proteína (no máximo 55% de origem vegetal), isenta de lactose e glúten. Embalagem lata 400g. | LTA | 7200 | 39,77 | 286.344,00 |

| LOTE 44 | | | | | |
|---|---|---------|--------|------------------|-------------------|
| Valor Máximo do Lote: 693.240,00 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de lactose e glúten. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. Marca: Nutren1.0 – Para atendimento de Mandado Judicial nº 5001899-35.2011.404.7009 | LTA | 12000 | 57,77 | 693.240,00 |
| LOTE 45 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 194.640,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, densidade calórica 1,5 kcal/ml, 15 a 17 % de proteína, 40 a 50% de carboidrato, com até 15g/l de fibra. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem 1000 ml. Sistema Aberto ou fechado. Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, densidade calórica 1,5 kcal/ml, 15 a 17 % de proteína, 40 a 50% de carboidrato, com até 15g/l de fibra. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem 1000 ml. Sistema Aberto ou fechado. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 4800 | 40,55 | 194.640,00 |
| LOTE 46 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 56.764,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, com fibras de 12 a 15g/L sendo 40 a 50% de fibra solúvel e 50 a 55% de fibra insolúvel, normocalórica, densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 1080 | 52,56 | 56.764,80 |
| LOTE 47 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 114.912,00 (cento e quatorze mil, novecentos e doze reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 2160 | 53,2 | 114.912,00 |
| LOTE 48 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 23.392,80 (vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 720 | 32,49 | 23.392,80 |
| LOTE 49 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 114.390,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 18 a 20% de proteína, hiperprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 1800 | 63,55 | 114.390,00 |
| LOTE 50 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 23.209,20 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e vinte centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 Kcal/ml, 20 a 23% de proteína, hiperprotéica, com fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose, com arginina, com vitamina A, C e E, zinco e selênio, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 360 | 64,47 | 23.209,20 |
| LOTE 51 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 35.154,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 360 | 97,65 | 35.154,00 |
| LOTE 52 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 115.963,20 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida, polimérica, normocalórica, normoprotéica, 17 a 20% de proteína, 40 a 45% de carboidratos e 35 a 40% de lipídeos. Fonte de carboidrato - amido de tapioca, mix de carotenóides e MFO. Isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 1440 | 80,53 | 115.963,20 |
| LOTE 53 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 108.334,80 (cento e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, 35 a 40% de proteína, hiperprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 360 | 300,93 | 108.334,80 |
| LOTE 54 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 55.425,60 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |

| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 2.0 Kcal/ml, 18 a 20% de proteína, hiperprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 720 | 76,98 | 55.425,60 |
|--|--|---------|--------|------------------|-------------------|
| LOTE 55 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 57.585,60 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1.000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. | UND | 1080 | 53,32 | 57.585,60 |
| LOTE 56 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 194.006,16 (cento e noventa e quatro mil e seis reais e dezesseis centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Suplemento nutricional oral em pó uso adulto, com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten, acrescido de FOS e INULINA. Embalagem lata 400 gramas Sabores variados. | LTA | 4248 | 45,67 | 194.006,16 |
| LOTE 57 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo I ou II, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 19 a 23% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten, sacarose e lactose. Embalagem 150 a 200 ml. Sabores variados. | UND | 3600 | 13,25 | 47.700,00 |
| LOTE 58 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 49.939,20 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, isento de proteínas, densidade calórica de 4.5 a 4.7 Kcal/ml, hipercalórico, isento de glúten. Embalagem 150 a 200 ml. Sabores variados. | UND | 720 | 69,36 | 49.939,20 |
| LOTE 59 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 41.018,40 (quarenta e um mil e dezoito reais e quarenta centavos) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, normoprotéico, hipercalórico, densidade calórica de 2.0 a 2.4 Kcal/ml, isento de glúten, sacarose e lactose. Embalagem 125 a 150 ml. Sabores variados. | UND | 2160 | 18,99 | 41.018,40 |
| LOTE 60 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 64.656,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 23 a 27% de proteína, hipercalórico, densidade calórica de 1.5 a 2.0 Kcal/ml, isento de glúten. Embalagem de 150 a 200 ml. Sabores variados. | UND | 3600 | 17,96 | 64.656,00 |
| LOTE 61 | | | | | |
| Valor Máximo do Lote: 73.872,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
| 1 | Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 26 a 30% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.28 Kcal/ml, isento de glúten, com arginina. Embalagem 200 ml. Sabores variados. | UND | 2160 | 34,2 | 73.872,00 |

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 3.490.897,20 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Documentos de Habilitação Técnica:

Os Documentos de Habilitação Técnica deverão ser enviados juntamente com a cópia da proposta e com as amostras (quando necessárias) em envelope a parte dos Documentos de Habilitação Jurídica.

Documentos de Habilitação Jurídica – devem ser entregues no DECOM.

Documentos de Habilitação Técnica + Amostras – devem ser entregues na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Na Comissão Técnica Permanente de Licitação, situada na Coordenação de Suprimentos.

Comissão Técnica Permanente de Licitação. Sediada na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde - A/C Eliana Ceccato. Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Visconde de Taunay nº 950 – 2º sub-solo – Fundos. Bairro Ronda. Ponta Grossa – Paraná CEP 84.051-000

Documentos da Empresa :

- a) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada:** cópia perfeitamente legível e autenticada.
- b) **Certificado do Responsável técnico:** emitido pelo Conselho de Classe Regional, (CRN – Conselho Regional de Nutrição) cópia perfeitamente legível e autenticada.

Documentos do Produto:

- a) **Registro no Ministério da Saúde:** emitida pela ANVISA, cópia perfeitamente legível da página do site da ANVISA, com autenticação digital.
- b) **Ficha técnica:** devem ser entregue ficha técnica do produto para análise, juntamente com a composição nutricional.

Esclarecimentos e exigências adicionais aos suplementos, dietas e leites:

- 1-O produto deve ter validade igual ou superior a 80% da validade útil no momento da entrega. Caso a empresa queira entregar produto com validade inferior a 80% da validade útil, a mesma deverá emitir junto a entrega de mercadoria, carta de comprometimento de troca antes do vencimento e cabe ao setor a prerrogativa de deferir ou indeferir a entrega.
- 2-A empresa vencedora do certame, contratada deverá apresentar indispensavelmente uma amostra de qualidade, para cada produto cotado com protocolo prévio em duas vias de todos os produtos com informações de peso, marca e validade, para caracterizar a qualidade do produto junto à vigilância sanitária e posterior cobrança de igualdade nos procedimentos de entrega nos hospitais – a NÃO apresentação e NÃO cumprimento das exigências implicará em desclassificação.
- 3-As amostras para análises deverão ser entregues para Comissão Técnica Permanente de Licitação. Na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde - A/C Farmacêutica Eliana Hauage Ceccato.
- 4-As exigências, estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1977 e Portaria nº2.814/GM de 29 de maio de 1998.

As exigências não são aplicadas aos produtos que não são controlados pelo Ministério da Saúde.

- 5-)As exigências para cumprimento da Resolução da Anvisa RDC 80 de 11 de maio de 2006, solicitamos que juntamente com a descrição do objeto (na proposta) seja especificado a embalagem com respectivo quantitativo da mesma. Ex: caixa com 50 latas. Caixa com 10 pacotes.

Com este procedimento explícito na proposta da empresa vencedora, esta SMS evita realizar pedidos de compra que fracionam embalagens secundárias.

- 6-) Os produtos ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser **iguais, similares ou superiores** aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência, afim de poder prestar os serviços de atendimento de assistência médica nutricional com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida pelo CMOP – Centro Municipal de Ortese e Prótese; no Hospital Municipal Amadeu Puppi e no Hospital da Criança João Vargas de Oliveira administrados por esta Secretaria de Saúde.
- 7-) Todos os leites e dietas nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa. Número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde. Se o produto for perecível ou não, forma de armazenamento, deve vir indicado no rótulo e ou embalagem primária.
- 8-) A embalagem secundária deverá estar lacrada e íntegra, sem sinais de violação. A embalagem primária deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.
- 9-) Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Secretaria Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição sem ônus ao Município.
- 10-) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Secretaria Municipal da Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 11) Caso ocorra a necessidade de troca de marca do medicamento já aprovada pela Comissão, no decorrer do período de 1 ano (período de vigência do contrato através de Ata de Registro), o Licitante deverá entrar em contato por e-mail ehc.smsgp@gmail.com ou pelo telefone 42-3225-6864, preencher formulário de troca de marca (modelo padrão da SMS), apresentar nova amostra para análise e documentos técnicos.

A troca de marca de produto registrado só é deferida em casos de escassez de matéria prima; importações; embargos aduaneiros; indeferimentos de RMS do fabricante junto a ANVISA.

Condições de Deferimento do pedido de troca de marca de produto registrado pela Comissão:

- Manutenção do valor registrado;
- Carta comprobatória do Fabricante;
- Preenchimento do Formulário modelo padrão SMS;
- Apresentação de amostra;
- Apresentação de Documentos Técnicos do produto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma Presencial nº 167/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 28 de julho de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. Valor Máximo: R\$ 53.029,77 (cinquenta e três mil e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3222 63 65 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2017

IVONEI AFONSO VIEIRA

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Reaviso de Aviso de Licitação

Pregão eletrônico nº 162/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30m do dia 27 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, aferição e calibração em equipamentos médicos hospitalares, e acessórios dos mesmos para o Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, Samu e Centro Municipal da Mulher (CMM). Valor Máximo: R\$ 149.360,16 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3224 1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2017

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu

Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO 149/2017

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 149/2017 – Processo nº 288/2017 – para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, hotelaria e alimentação (almoço e jantar) para atender demanda geral da Secretaria Municipal de Saúde realizado em 05/07/2017, nada havendo irregular, segue o resultado do objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: BARBUR PLAZA HOTEL LTDA - CNPJ: 05.299.328/0001-74

Valor Total do Fornecedor: R\$106.498,00 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$106.498,00 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | Serviços de hotelaria sendo quarto de solteiro simples, padrão mínimo de três estrelas, diárias com café da manhã com os requisitos: Frigorar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo hóspede, serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço "não perturbe", "arrumar o quarto", cobertura contra roubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E. | SVÇ | 350 | R\$ 225,00 | R\$ 78.750,00 |
| 2 | Almoço e jantar com entrada a la carte, carnes, peixes ou aves, massa, arroz, feijão, saladas e sanduíches, acompanhado de refrigerante, suco ou água | SVÇ | 700 | R\$ 39,64 | R\$ 27.748,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 106.498,00 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMPC. PREGOEIRA: CLAUDETE QUADROS**

Ponta Grossa/PR, 12 de julho de 2017.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 557/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOÃO KAVA PONTA GROSSA ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Eroni Sebastião da Silva, ...; Simone Patrícia de Barros, ...; e Paula Gisele Rocha Cabral Braz, ...".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de soluções esterilizantes para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 314.677,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 16/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de soluções esterilizantes para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 16/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Fornecimento de soluções esterilizantes para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 16/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de soluções esterilizantes para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 510.525,00 (quinhentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 16/2017.

DÉCIMA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 458/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: DELMAR JOSÉ PIMENTEL JUNIOR...; MÁRCIO ROGERIO DA ROSA...; ELAINE CRISTINA PONTAROLO...; RENATA CRISTINA MARTINUCCI COSTA...; JOSE CARLOS DA SILVA...; GISELDE SIQUEIRA CARNEIRO...; IZABELA VALUS ROCHA...; NARIELE APARECIDA GUIMARÃES KUSDR...; PAULA ANDRÉA GUERLINGUER DA ROCHA...; JACIR DA SILVA PINTO...; FRANCISCO ISAAC NICOLAS CIESIELSKI...".

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 1290173/2017.

Convoca a servidora abaixo relacionada para tratar de assunto de seu interesse:

| NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|--------------------------|-----------|---------|
| HILDA APARECIDA FERREIRA | 17856 | SMS |

A servidora relacionada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO / NOTIFICAÇÃO / LANÇAMENTO Nº 6698/2017

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 3230/2014

Razão Social: FTP INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua Rocha Pombo n.º 1509, Jardim Carvalho – Ponta Grossa – PR

Inscrição Municipal: 62385

Termo Circunstanciado n.º 133/2015

Protocolo n.º 0580069/2014

Fundamentação Legal: Artigos 46 e 55 da Lei n.º 7500/04

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, no termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 13 de July de 2017.

MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 6706/2017

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 3230/2014

Razão Social: FTP INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Rocha Pombo n.º 1509, Jardim Carvalho – Ponta Grossa – PR

Inscrição Municipal: 62385

Termo Circunstanciado n.º 133/2015

Protocolo n.º 0580069/2014

Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, § 1.º, inciso I

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 13 de July de 2017.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 31/07/2017 a 31/07/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido Ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

RESULTADO PREGÃO 02/2017
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo licitatório realizado sob a modalidade

Pregão nº 2/2017 – Processo nº 9/2017 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O ARRAIÁ DA ESTAÇÃO 2017. realizado em 13/06/2017:

Lote 1

Fornecedor: PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME

Valor do Lote: R\$ 15.490,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais)

Lote 2.

Fornecedor: INTERPRISE BANDA SHOWS LTDA ME

Valor do Lote: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)

FERNANDO ROHNELT DURANTE

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

MAURO CÉSAR IONNGLEOOD

Pregoeiro

EDITAL 008/2017

TESTE DE SELEÇÃO PARA ALUNOS MÚSICOS BOLSISTAS DO CORO
CIDADE DE PONTA GROSSA (CCPG)
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, convoca os suplentes abaixo a assumir as vagas como Aluno Músico Bolsistas do Coro Cidade de Ponta Grossa (CCPG), em conformidade com os requisitos exigidos no Edital 008/2017, visto a desistência dos titulares João Davi Kluber (pianista co-repetidor) e Euder Junior Stockler (baixo).

PIANISTA CO-REPETIDOR

Eudes Junior Stockler (1º suplente)

BAIXO

Weider Martins dos Santos (1º suplente)

Os suplentes deverão entregar no dia 13 de julho de 2017, às 9h, na sala de ensaios do CCPG (Centro da Música), os seguintes documentos:

- Dados bancários por meio da fotocópia do cartão do banco (poupança ou conta corrente) em nome do bolsista que deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas contas conjuntas;
- Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- O menor de 18 anos deverá apresentar um documento com a devida autorização dos pais para a participação como bolsista na temporada 2017;
- Declaração de estudos/vínculo acadêmico, podendo ser:
 - Declaração de matrícula em instituição de ensino regular na área da música;
 - Declaração oficial de conclusão de curso em instituição de ensino regular na área da música;
 - Declaração de conclusão de curso ou de matrícula no Conservatório Maestro Paulino Martins Alves – Ponta Grossa/PR e/ou Banda Escola Lyra dos Campos – Ponta Grossa/PR;
 - Comprovante de matrícula em curso de nível superior na área da música – Licenciatura ou Bacharelado;
 - Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior - ou Pós-Graduação - na área da música – Licenciatura ou Bacharelado.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2017.

FERNANDO ROHNELT DURANTE

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE
PONTA GROSSA



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

CNPJ 03.406.339/0001-80
Rua Baldino Teques, 445, sala 7, 1º andar – Centro
CEP 84010-960 – Ponta Grossa – PR
Fone (42) 3222.1811 - afepon@hotmail.com



Para

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECOM

LAUDO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2017

| LOTE 04 -MAT. ELÉTRICO DIVERSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|--|--|-------|-------|-----------|-----------------------------------|
| Vencedor: J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP | | | | | |
| ITEM | MATERIAL | UNID. | QTDE | RESULTADO | RESP. PELA AVALIAÇÃO |
| 02 CP | RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA, TIPO NF. AÇÃO NA CARGA A NOTITE. SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA LUMINÂNCIA. FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V, 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1:2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. TEMPERATURA DE TRABALHO -5°C A + 50°C CONSUMO MÁXIMO DE 17W. ILMATIC MODELO RM-74N OU DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR. | PC | 7.500 | REPROVADO | Marco Antonio Deitos CREA-5444/TD |

| LOTE 04 -MAT. ELÉTRICO DIVERSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|--|--|-------|-------|-----------|-----------------------------------|
| Vencedor: ALUMICSERVIÇOS LTDA. - ME | | | | | |
| ITEM | MATERIAL | UNID. | QTDE | RESULTADO | RESP. PELA AVALIAÇÃO |
| 02 CP | RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA, TIPO NF. AÇÃO NA CARGA A NOTITE. SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA LUMINÂNCIA. FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V, 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1:2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. TEMPERATURA DE TRABALHO -5°C A + 50°C CONSUMO MÁXIMO DE 17W. ILMATIC MODELO RM-74N OU DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR. | PC | 7.500 | REPROVADO | Marco Antonio Deitos CREA-5444/TD |

As duas empresas acima, primeira e segunda colocadas no Lote 04, apresentaram a proposta do mesmo produto e marca referente ao Relé Fotoelétrico RF-10, portanto, após análise do produto, consideramos as duas reprovadas por não atenderem especificações do edital.

O material apresentado foi da marca Tecnowatt, modelo RM-10 (especificações anexas) e não tem os pinos de contato rebitados, conforme exigência e o consumo.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2017.

Marco Antonio Deitos
Diretor Operacional – AFEPON
CREA-5444/TD



CONTROLES AUTOMÁTICOS
RELÉ FOTOELÉTRICO – RM10



Aplicações:
Comando automático individual de iluminação.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Corpo e tampa Polipropileno estabilizado contra radiações UV

Contatos de encaixe Latão estanhado

Princípio de funcionamento Eletromagnético

Acionamento Instantâneo

Contato de carga Normalmente fechado (NF)

Proteção contra surtos de tensão Varistor

Tensão nominal 127Vca ou 220Vca

Frequência 50/60Hz

Capacidade de carga Em 127Vca: 1000W/1200VA
Em 220Vca: 1000W/1800VA

Límite de funcionamento -5°C a + 50°C

Faixa de operação(ABNT NBR 5123) Liga: 3 a 20 lux
Desliga: até 80 lux
Relação Desliga/Liga: 1,2 a 4
*Possibilidade de alteração da faixa de operação mediante consulta

Consumo médio 2,6 W

Grau de proteção IP54

Peso 0,105kg



CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão, devidamente equipado com 01 (um) cesto aéreo, para a AFEPON.

VALOR: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 2/2017.
 Retificação de Publicação do dia 12/07/2017

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA Nº 001/2017

Validade da ata de registro: 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2017 e findo em 09 de abril de 2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Fornecedor - 188247 - CLODOMIR BAHR JUNIOR – ME

| Lote | Item | Objeto | Emb | Marca | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---------------------|-----|--------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Calça modelo cargo. | und | GG UNIFORMES | 580 | 125,86 | 72.998,80 |

Fornecedor - 188242 - ECOVEST ROUPAS PROFISSIONAIS

| Lote | Item | Objeto | Emb | Marca | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|--|-----|---------|-------|----------------|-------------|
| 2 | 1 | Jaqueta na cor PRETA. | und | ECOVEST | 300 | 160,33 | 48.099,00 |
| 21 | 1 | Camisa manga curta feminina em póplim, cor azul celeste. | Und | ECOVEST | 90 | 89,69 | 8.072,10 |
| | 2 | Camisa manga ¾ feminina, em póplim, na cor azul celeste. | und | ECOVEST | 90 | 94,41 | 8.496,90 |
| | 3 | Camisa manga curta masculina, em póplim, cor azul celeste. | Und | ECOVEST | 50 | 89,68 | 4.484,00 |
| | 4 | Camisa manga longa masculina, em póplim, cor azul celeste. | und | ECOVEST | 50 | 99,14 | 4.957,00 |

Fornecedor - 152585 - F.R.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME

| Lote | Item | Objeto | Emb | Marca | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---|-----|--------------|-------|----------------|-------------|
| 3 | 1 | ESTAR - Boné azul. | und | FENIX TEXTIL | 300 | 30,5 | 9.150,00 |
| 3 | 2 | TRÂNSITO - Boné branco. | UND | FENIX TEXTIL | 350 | 30,5 | 10.675,00 |
| 6 | 1 | Biribas. | UND | FENIX TEXTIL | 150 | 10,93 | 1.639,50 |
| 8 | 1 | Boné cor azul marinho | UND | FENIX TEXTIL | 60 | 30 | 1.800,00 |
| 9 | 1 | Camisa manga curta em políbrim masculina, cor azul marinho. | UND | FENIX TEXTIL | 60 | 90 | 5.400,00 |
| 9 | 2 | Camisa manga longa em políbrim masculina, cor azul marinho. | UND | FENIX TEXTIL | 60 | 91 | 5.460,00 |
| 9 | 3 | Calça em políbrim, na cor azul marinho. | UND | FENIX TEXTIL | 120 | 95,32 | 11.438,40 |
| 14 | 1 | Japona em tecido 100% poliâmidã, cor azul marinho escuro. | UND | FENIX TEXTIL | 25 | 239,6 | 5.990,00 |
| 16 | 1 | Calçado cano curto, conforme especificação. | PAR | BOMPEL | 50 | 155 | 7.750,00 |
| 17 | 1 | Blazer feminino. | und | FÊNIX TEXTIL | 30 | 158 | 4.740,00 |
| 18 | 1 | Calça feminina, em poly two way, na cor preta. | Und | FÊNIX TEXTIL | 60 | 110 | 6.600,00 |
| 18 | 2 | Calça masculina em poli Two Way, na cor preta. | und | FÊNIX TEXTIL | 30 | 129,98 | 3.899,40 |
| 23 | 1 | Jaqueta em poly two way, masculina na cor preta. | und | FÊNIX TEXTIL | 25 | 190 | 4.750,00 |

Fornecedor - 19.557 - H.A. ERBE & CIA LTDA

| Lote | Item | Objeto | Emb | Marca | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---|-----|------------------|-------|----------------|-------------|
| 4 | 1 | Meia na cor preta. | PAR | PRIMEIROS PASSOS | 400 | 11,52 | 4.608,00 |
| 7 | 1 | Blusa em lã 100% acrílica, na cor azul marinho. | und | SMART | 30 | 168 | 5.040,00 |
| 10 | 1 | Camiseta em malha, manga curta, na cor azul marinho. | UND | ERBE | 120 | 27,72 | 3.326,40 |
| 10 | 2 | Camiseta em malha, manga longa, na cor azul marinho. | UND | ERBE | 60 | 33,21 | 1.992,60 |
| 15 | 1 | Meia na cor preta, esportiva, de cano médio. | PAR | KANCHA | 120 | 13,91 | 1.669,20 |
| 19 | 1 | Calça em poly cotton, feminina, na cor cinza chumbo. | UND | ERBE | 10 | 112,3 | 1.123,00 |
| 19 | 2 | Calça em poly cotton, masculina, na cor cinza chumbo. | UND | ERBE | 10 | 112,3 | 1.123,00 |
| 22 | 1 | Jaqueta em nylon 240, grosso, na cor preta. | UND | ERBE | 10 | 225 | 2.250,00 |
| 24 | 1 | Parka em dopnyton, na cor azul-marinho. | UND | ERBE | 30 | 268,8 | 8.064,00 |
| 24 | 2 | Parka em dopnyton, na cor preta. | UND | ERBE | 20 | 268,8 | 5.376,00 |
| 25 | 1 | Blusa em lã 100% acrílica, na cor preta. | UND | SMART | 450 | 147,42 | 66.339,00 |
| 26 | 1 | Blusa em lã 100% acrílica, na cor cinza chumbo. | UND | SMART | 20 | 148 | 2.960,00 |

Fornecedor - 188249 - IXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| Lote | Item | Objeto | Emb | Marca | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---|-----|-------|-------|----------------|-------------|
| 11 | 1 | Capa de chuva com capuz, Cor amarela. | UND | CYX | 30 | 124 | 3.720,00 |
| 12 | 1 | Colete refletivo 100% poliéster. | UND | CYX | 30 | 80 | 2.400,00 |
| 13 | 1 | Conjunto de calça e blusão para proteção contra penetração de água. | UND | CYX | 30 | 172,66 | 5.179,80 |

Fornecedor - 8997 - TANIA MARA PINHEIRO - ME

| Lote | Item | Objeto | Emb | Marca | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|---|-----|-----------------|-------|----------------|-------------|
| 5 | 1 | Camisa Pólo, manga curta em malha piquet na cor azul celeste. | UND | TANIA UNIFORMES | 500 | 59,22 | 29.610,00 |
| 5 | 2 | Camisa Pólo, manga longa em malha piquet na cor azul celeste. | UND | TANIA UNIFORMES | 500 | 63,78 | 31.890,00 |
| 20 | 1 | Camisa polo, feminina, em poliviscose, cor cinza chumbo. | UND | TANIA UNIFORMES | 15 | 62 | 930 |
| 20 | 2 | Camisa polo masculina, em poliviscose, cor cinza chumbo. | UND | TANIA UNIFORMES | 10 | 62 | 620 |

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

